



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 17.755,55 ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial de R\$ 17.755,55 (dezessete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-----------------|--------------------------------|---------------|
| 07.01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 2123 | PROGRAMA PAULO GUSTAVO CULTURA | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.50.43.00.00 | 434 SUBVENÇÕES SOCIAIS | R\$ 17.755,55 |

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura à despesa do artigo anterior os recursos oriundos da seguinte redução orçamentária.

| | | |
|-----------------|--|---------------|
| 07.01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 2095 | PROGRAMA PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAIS | |
| 3.0.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.39.00.00 | 433 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA | R\$ 17.755,55 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ, RS, aos 19 dias de setembro de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração